



PORTARIA Nº 014/2016

**GRUPO DE TRABALHO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica do CRF-BA*

Farm. Marjorie Travassos Reis - CRF-BA 1323

Farm. Ana Patrícia Nogueira Dantas - CRF-BA 3040

Art. 2º - *Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.*

Salvador, 13 de abril de 2016.

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente do CRF-BA